



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 196/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de março de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 191/2014-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 2.918/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Israel Scupenaro, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Informações se a Secretaria de Transportes e Trânsito está ciente dos transtornos causados aos usuários da Rodovia dos Andradas, sentido Valinhos-Vinhedo, na altura do Condomínio Fiorela, próximo ao pontilhão do trem, onde se encontra uma barraca de venda de frutas, que com a parada de carros e caminhões para compra das mesmas, impede totalmente a visão dos motoristas que adentram e saem do Condomínio ou se utilizam da passagem férrea para acessarem a Rua Rosa Belmiro Ramos, que leva a vários bairros daquela região.

Resposta: Informa a Secretaria de Transportes e Trânsito que tomou conhecimento dos fatos apresentados no presente requerimento e que adotará as medidas pertinentes quanto à intensificação da fiscalização e orientação aos motoristas no tocante ao estacionamento em local apropriado.

Outrossim, cumpre salientar que, de acordo com levantamento realizado pela Secretaria da Fazenda, o comércio instalado na localidade apontada pelo nobre Edil requerente, encontra-se inscrito junto ao Cadastro de Atividades Econômicas, possuindo o respectivo Alvará de Funcionamento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00303/2014	Data de Protocolo: 24/03/2014 Hora de Protocolo: 12:45:00
	Ingressado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF.196/14-DTL/SAJI-Pdo Documento: 24/03/2014
Assunto: REQ. Nº 191/2014-MCMV VER. DR. ORESTES PREVITALO PROC. ADM Nº 2.918/14-PMV	



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 150/2014-DTL/SAJI/P

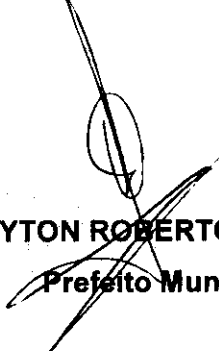
Valinhos, em 7 de março de 2014.

Ref.: Requerimento nº 191/2014-CMV
Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 2.918/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versa sobre os transtornos causados aos usuários da Rodovia dos Andradas, na altura do Condomínio Fiorela, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Valinhos

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Número de Protocolo 00235/2014	Data de Protocolo: 10/03/2014 Hora de Protocolo: 16:44:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF 150/14 DTL-SAJI-Pdo Documento: 07/03/2014
	Assunto: REQ Nº 191/14 CMV VER ORESTES PREVITALO ADM Nº 2918/14 PMV

(FTBC/ftbc)